



## SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 003320			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> LAR FABIANO DE CRISTO		<b>CNPJ:</b> 33.948381/0127-96	
<b>Endereço:</b> RUA: JASMIM IMPERADOR, 2			
<b>Cidade:</b> MANAUS	<b>UF:</b> AMAZONAS	<b>CEP:</b> 69005-700	<b>Telefone:</b> (92)9972-8560
<b>Nome do Responsável:</b> [REDACTED]			
<b>CI/ Órgão Expedidor:</b> [REDACTED]		<b>Data Emissão CI:</b> 08/10/2009	
<b>Cargo:</b> DIRETORA PRESIDENTE		<b>CPF:</b> [REDACTED]	
<b>Endereço do Responsável:</b> [REDACTED]			
<b>Cidade:</b> UBERABA	<b>UF:</b> MINAS GERAIS	<b>CEP:</b> [REDACTED]	
<b>E-mail:</b> regina.oliveira@lfc.org.br		<b>Telefone:</b> [REDACTED]	

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
<b>Nome:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
<b>CNPJ:</b> 04.312.401/0001-38

<b>Endereço:</b> MANAUS	<b>Município:</b> MANAUS	<b>CEP:</b> 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

<b>3. Nº PLANO DE TRABALHO:</b>		<b>Período de Execução</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
003320		Julho / 2022	Novembro / 2022
<b>Valor Global (R\$)</b>	<b>Valor da Contrapartida Financeira (R\$)</b>	<b>Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$)</b>	<b>Valor de Repasse (R\$)</b>
105.722,40	35.722,40	0,00	70.000,00
<b>Título do Projeto</b>			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA E DO IDOSO			
<b>Identificação do Objeto</b>			
<p>Recurso de Emenda Parlamentar Impositiva destinada a Realização de termo de fomento entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania e o Lar Fabiano de Cristo Unidade Casa Joana de Ângelis CNPJ 33.948.381/0127-96 para a aquisição de veículo, que será utilizado no acompanhamento social de famílias e idosos em situação de vulnerabilidade social, inscritos e participantes do Serviço de Proteção Social Básica da Família e o Idoso, do Lar Fabiano de Cristo, Permitindo melhor qualificar as ações e atenções com suporte necessário ao trabalho realizado pela Instituição Beneficiária.</p>			

<b>4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>
---------------------------------------

O Lar Fabiano de Cristo Casa Joana de Ângelis define suas ações conforme a Política Nacional de Assistência Social e a PNAS e a resolução nº 109 de 11/09/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Básica, com atendimento direto no presente ano, a setenta (70) famílias, perfazendo o total de aproximadamente 280 indivíduos indiretamente e trinta (30) idosos nos dias de segunda a sexta das 08hs às 17hs, ofertando serviços de forma continuada e programada. Nosso público-alvo são famílias e idosos em situação de vulnerabilidade social e econômica e com direitos violados, em sua grande maioria chefiadas por mulheres, que deixam suas casas em busca de prover o sustento de sua família, deixando seus filhos sozinhos ou sob o cuidado de algum vizinho. Prevalecendo assim, inúmeras situações de violações de direitos, essas crianças e adolescentes acabam vivenciando situações de abandono involuntário, sendo vítimas de todo tipo de maus tratos, devido à ausência dos pais, que necessitam do trabalho para prover o sustento da família, muitos deixam de ir a escola. As condições de vida se tornam mais alarmantes com o aliciamento de adolescentes pelo tráfico de drogas, percebida como oportunidade de sustento, e a incidência em dependência química entre os mesmos. Diante do exposto, quando falamos em potencialidades e habilidades do nosso público-alvo, podemos relatar que os indivíduos são únicos, podem ter desempenho significativo em várias áreas e baixo rendimento em outras. O público específico, quando referenciado em seus fatores individuais é possível observar que existe baixa autoestima e outros sintomas depressivos em decorrência da situação de vulnerabilidade em que se encontram. A importância da continuidade da execução com maior qualidade do Serviço de Proteção Social Básica da Família e do Idoso dialoga com o estabelecimento de ações e políticas sociais que fortaleçam o Sistema de Garantia dos Direitos Humanos, onde a proposta ora apresentada visa à qualificação do Serviço e Projetos em execução na Entidade, com atenção direta as famílias em situação de vulnerabilidade social, econômica e extrema pobreza.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
META 1. Atender à 70 famílias e 30 idosos, inscritos no Serviço de Promoção Social da Família e do Idoso da Unidade e comunidade em geral no período de 5 meses; ETAPA.1.1.Apresentação dos orçamentos atualizados; ETAPA.1.2. Aquisição do bem solicitado; ETAPA.1.3. Realizar atendimento as famílias e seus membros como crianças, adolescentes, jovens e adultos e comunidade em geral para inclusão nas atividades e ou oferta de serviços.	VEÍCULO	1,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	70.000,00	08 / 2022

META 2. Realizar atendimento à 30 idosos do Serviço de Promoção Social da Família e do Idoso da Unidade ao Idoso no período de 5 meses; ETAPA.2.1. Realizar atendimento aos idosos e comunidade em geral para inclusão no grupo de idosos e ou oferta de serviços; ETAPA.2.2. Entrega de cesta alimento. ETAPA.2.3. Realizar passeio com os idosos.	Veículo	3.572.240,00	PROPONENTE	UN - UNIDADE	0,01	07 / 2022
---	---------	--------------	------------	--------------	------	-----------

### 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nat. Despesa	Especificação	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
4	Investimentos	70.000,00	35.722,40	105.722,40

#### 6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)

CENTO E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

#### 7.1- Concedente [ANO: 2022]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### 7.2- Proponente [ANO: 2022]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
35.722,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso

<b>Data de Atualização</b>	<b>CPF Responsável</b>	<b>Nome Responsável</b>
----------------------------	------------------------	-------------------------

**8. ASSINATURA****8.1. Proponente**

_____	_____
Local e Data	Assinatura do Proponente

**9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
Cadastrado	23/05/2022 11:40:51	REGINA MARIA DE OLIVEIRA
Analisado	14/07/2022 20:01:31	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
Registro do Parecer Técnico	14/07/2022 00:00:00	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
Registro do Parecer Jurídico	20/07/2022 00:00:00	MARIANA CHAVES VILLELA
Emissão do Despacho Autorizativo	21/07/2022 08:37:51	EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Celebração Ato Transferência Voluntária	08/08/2022 14:41:23	JOSEANE GONZAGA GUIMARÃES

SEJUSC



[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)

[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)

[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)

[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
JUSTIÇA,  
DIREITOS  
HUMANOS E  
CIDADANIA